

EDITAL Nº 32/2026 – PPIFOR

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA O PROGRAMA CAPES-Global.Edu

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *Campus* de Paranavaí, torna pública a abertura das inscrições para a seleção interna de candidaturas ao Programa CAPES-Global.Edu, em conformidade com o [Edital nº 031/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR](#) e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar e classificar internamente as candidaturas vinculadas ao PPIFOR para posterior encaminhamento à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), observadas as normas estabelecidas no Edital nº 031/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão inscrever-se docentes, discentes e demais interessados vinculados ao PPIFOR que atendam aos requisitos previstos no Edital nº 031/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR para a modalidade de bolsa pretendida.

2.2 O PPIFOR integra o Tema "Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico" da Rede Ciência Globalmente Relevante e Socialmente Responsável.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar a documentação em formato PDF, via E-Protocolo Digital, direcionada à Coordenação do PPIFOR, com o detalhamento: "Edital n. 031/2026 CAPES Global.edu - [Modalidade de Bolsa]", contendo toda a documentação exigida no Edital nº 031/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas dentro do prazo previsto neste Edital.

3.3 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou apresentadas fora do prazo.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Coordenação do PPIFOR designará Comissão Interna de Seleção para análise, avaliação e classificação das candidaturas.

4.2 A Comissão observará os critérios de avaliação estabelecidos no Edital nº 031/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 As candidaturas serão classificadas em ordem decrescente da pontuação obtida.

5.2 A classificação no âmbito do PPIFOR não garante a concessão da bolsa, estando condicionada às etapas subsequentes de avaliação e homologação previstas no Edital nº 031/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do PPIFOR, por meio de E-Protocolo Digital.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital interno pelo PPIFOR	10/07/2026
Período de inscrições	De 10/07/2026 a 15/07/2026
Análise das candidaturas pela Comissão	16/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	16/07/2026
Interposição de recursos	Até 24h após a publicação do resultado preliminar
Publicação do resultado final	21/07/2026
Encaminhamento das candidaturas à PRPPG	Até 24/07/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPIFOR.

8.2 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas deste Edital e do Edital nº 031/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 10 de julho de 2026.

Profa. Dra. Márcia Marlene Stentzler

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ensino: Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR)
Portaria n. 1514/2025 – Reitoria/Unespar